



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Registradas
Atas. 2-12-66

Piquete, _____ de _____ de 19 _____

PROJETO DE LEI Nº CM/08-A/66

LEI MUNICIPAL Nº 487

Altera o Art. 49 do Decreto Lei nº 5 de 15 de agosto de 1940.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:-

- Art. 1º - O Art. 49 do Decreto Lei nº 5 de 15 de agosto de 1940, passa a ter a seguinte redação:
"O imposto será de 6% sobre o valor locativo anual do prédio, devendo ser arrecadado em quatro prestações iguais, que serão pagas juntamente com a taxa de água, em JANEIRO, ABRIL, JULHO e OUTUBRO".
- Art. 2º - Os contribuintes pagarão com a primeira prestação, os emolumentos correspondentes.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, 28 de novembro de 1966.

M. R. Santos Filho

Manoel Ribeiro dos Santos Filho

-Presidente-

Alony Osvaldo Soares

Alony Osvaldo Soares

Secretário ad-hoc -

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-